



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a composição da Comissão de Segurança da Informação e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 393/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 145/2019, que instituiu a Política de Segurança da Informação, e notadamente o que dispõe o seu art. 14, que estabelece a composição da Comissão de Segurança da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência; e

II – MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 393/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL